



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LOBÃO, GIÃO, LOUREDO E GUISANDE
CONCELHO DE SANTA MARIA DA FEIRA

*David
Avalete
President
AS
B
B
Fátima Valente*

COMISSÃO DE EXTINÇÃO
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LOBÃO, GIÃO, LOUREDO E GUISANDE
CONCELHO DE SANTA MARIA DA FEIRA

Ata n.º 2

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, reuniu em sessão ordinária, pelas 21h00, na sede da Junta de Freguesia, em Lobão, a Comissão de Extinção da União das Freguesias de Lobão, Gião, Louredo e Guisande, presidida pelo Presidente da Junta da União das Freguesias de Lobão, Gião, Louredo e Guisande, David António Henriques das Neves, tendo estado presentes os seguintes membros que compõe a Comissão de Extinção:

- Celestino da Silva Sacramento, em representação do Partido Socialista;
- Manuel de Oliveira Leite, em representação do Partido Social Democrata;
- Artur Manuel Rodrigues Pereira Valente, em representação de Lobão;
- Américo da Fonseca Gomes de Almeida, em representação de Guisande;
- Verónica Daniela dos Santos, em representação de Louredo;
- Telma Mafalda Vieira Barbosa, em representação de Gião;
- Maria de Fátima Henriques Valente a secretariar.

Dando início à sessão, procedeu-se à leitura da ata referente à última sessão. O Sr. Presidente da Junta questionou se os presentes teriam algo a acrescentar, tendo usado da palavra **Telma Barbosa** sugerindo incluir a resposta do Sr. Presidente da Junta à intervenção do elemento Manuel Leite, referente ao prémio a atribuir a cada freguesia.

Posto isto, procedeu-se à retificação e aprovação da respetiva ata, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

Seguidamente, **Manuel Leite** deu nota de que será candidato à Junta de Freguesia de Gião e, caso vença as eleições, é sua intenção passar a sede de junta para as antigas instalações e, por essa razão, pretende que todo o sistema informático seja instalado nas referidas instalações.

Usou da palavra **Telma Barbosa**, dizendo não concordar com a mudança de instalações referida pelo elemento Manuel Leite, uma vez que considera que a mudança não tem em conta a acessibilidade de todos aos respetivos serviços.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LOBÃO, GIÃO, LOUREDO E GUISANDE
CONCELHO DE SANTA MARIA DA FEIRA

*Presidente da Junta
Sessão
Fabíola Valente*

Interveio o **Sr. Presidente da Junta** dando nota de que os edifícios nos quais, atualmente, funcionam as juntas de freguesia de Gião e Louredo são os únicos de fácil acesso ao interior e com casas-de-banho adaptáveis. -----

Dando seguimento à sessão, o **Sr. Presidente da Junta** deu nota de que, dada a indisponibilidade do Sr. Presidente da Câmara Municipal, não foi possível reunir com o mesmo, pelo que a questão relativa ao colaborador que Câmara Municipal poderá disponibilizar á junta de Freguesia de Louredo e Guisande, ficará pendente, por enquanto. -----

No que toca às barreiras de segurança, informa que, inicialmente, existiam cerca de 65 barreiras no inventário. Contudo, as mesmas foram adquiridas pelo anterior executivo, posteriores à criação da União de Freguesias. Atualmente, após a ocorrência de alguns furtos, estão contabilizadas 52 barreiras. Posto isto, propõe que sejam entregues oito barreiras a cada freguesia e as restantes fiquem em Lobão. -----

Interveio **Manuel Leite**, dando nota de que existiam barreiras aquando da União das Freguesias, acrescentando que esta informação poderá ser confirmada com o colaborador Joaquim Silva. -----

Usando da palavra, o **Sr. Presidente da Junta** dá nota de que a proposta de divisão das barreiras tem por base as necessidades de cada freguesia, nomeadamente no que diz respeito às festas populares, informando que, muitas vezes, é necessário recorrer a outras freguesias para suprir as necessidades. -----

Usou da palavra **Américo Almeida** dizendo que, na sua opinião, considera ser uma proporção justa. -----

Interveio **Manuel Leite**, referindo não concordar com a proposta de divisão e salientando a existência de barreiras em Gião antes da união das freguesias. Solicita que sejam entregues dez barreiras a Gião. -----

Em face do exposto, o **Sr. Presidente da Junta** propõe que sejam entregues dez barreiras a Gião, em vez das oito propostas inicialmente, tendo a proposta sido aceite por unanimidade. -----

Seguidamente, o **Sr. Presidente da Junta** dá nota do documento referente ao inventário, no qual consta a informação dos equipamentos existentes e respetivas quantidades, alertando de que, no caso das cadeiras e outros equipamentos, as quantidades que serão informadas são as constantes no inventário, não se tendo procedido à verificação exaustiva das mesmas. -----



Lobão
Gião
Loureiro
Guisande
Fátima Valente
Manuel Leite
Américo Almeida
Presidente da Junta
Bruno
B
Fátima Valente

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LOBÃO, GIÃO, LOUREDO E GUISANDE
CONCELHO DE SANTA MARIA DA FEIRA

Intervençao **Manuel Leite**, mencionando a importância de se verificar a localização certa de todas as cadeiras, dando o exemplo das cadeiras de Gião que são fáceis de identificar, uma vez que o respetivo assento é de cor azul. -----

Usando da palavra, **Américo Almeida** questiona quem assegura a limpeza dos edifícios, uma vez que tal não foi conversado, tendo obtido a resposta, por parte de Fátima Valente, de que a limpeza dos espaços é assegurada através da contratação de serviços. O **Sr. Presidente da Junta**, usando da palavra, acrescentou que a limpeza é realizada semanalmente e que a pessoa responsável efetua os serviços através de contrato publicado na Base.Gov, cumprindo os todos os trâmites legais associados. -----

Usando da palavra, **Manuel Leite** constata que o valor dos tratores de Lobão e Gião são os mesmos. -----

No encalce desta intervenção, usou da palavra o **Sr. Presidente da Junta** dando nota de que no inventário é referida a existência de uma máquina, que serve de acessório do trator, a qual propõe que seja cedida a Gião, não tendo sido registada qualquer oposição dos restantes elementos. -----

Menciona a existência de equipamentos no inventário, os quais já não estão em plenas condições de funcionamento, como é o caso dos computadores que se encontra no Espaço de Memórias de Louredo. -----

Intervençao **Manuel Leite**, o qual questionou se a Junta de Freguesia teria comprado um gerador, tendo obtido a confirmação por parte do **Sr. Presidente da Junta**, o qual acrescentou a existência de outras máquinas, propondo que as mesmas fiquem em Lobão, não tendo sido registada qualquer oposição dos restantes elementos. -----

O **Sr. Presidente da Junta** informa da existência de duas betoneiras, uma em Lobão e outra em Gião, propondo que ambas fiquem nos locais de origem, não tendo sido registada qualquer oposição dos restantes elementos. -----

Salienta a referência no inventário de dois depósitos pulverizadores, de instalação no trator, sugerindo que, estes sejam alocados a cada trator. -----

Refere a existência de muito lixo e sucata nos armazéns da Junta de Freguesia, muitas vezes oriundos das recolhas de monos, sugerindo a realização de uma arrumação geral em todos os armazéns, de modo a organizar os mesmos. -----

No que diz respeito às secretárias e mesas de trabalho, menciona que Gião não possuía secretárias de atendimento, uma vez que o mesmo era efetuado no balcão lá



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LOBÃO, GIÃO, LOUREDO E GUISANDE
CONCELHO DE SANTA MARIA DA FEIRA

existente. Contudo, atualmente, existem no local duas secretárias e mesas de reunião, as quais deverão lá ficar. -----

Menciona que todas as casas-de-banho, quer seja no interior dos edifícios quer seja nos cemitérios, estão equipadas com todo o material intrínseco. -----

Usou da palavra **Américo Almeida**, aludindo ao orçamento existente, questiona se não é possível determinar, de antemão, a forma como o valor monetário será distribuído. -----

Interveio **Telma Barbosa**, dizendo que, após articulação com o Dr. Carlos José Batalhão, diretor da revista da ANAFRE, no que toca ao valor monetário, o mesmo não pode ser dividido no momento. Refere que, o que pode ser feito no imediato, é definir a proporção ou critérios de divisão. Menciona o artigo 11º, n.º 2, o qual refere que "os atos praticados pelos órgãos de freguesia, após aprovação dos mapas finais referidos no artigo 8º e que impliquem alterações dos mesmos, são comunicados à comissão de extinção de freguesia, que deve identificar a qual das freguesias a repartição devem ser imputados.", referindo que, e de acordo com a sua interpretação, através do indicado no referido artigo, a divisão do valor do orçamento poderá ocorrer posteriormente. -----

Usou da palavra **Américo Almeida**, mencionando que será possível, nesta fase, procederem à definição dos critérios a adotar para divisão do valor em apreço. -----

Usando da palavra, **Telma Barbosa** sugere proceder à divisão dos bens e, caso seja necessário adquirir algum bem no entretanto, seja realizado um aditamento referente à aquisição em causa, podendo aplicar-se o mesmo procedimento ao orçamento. Posto isto, sugere que sejam definidos os critérios e as proporções para proceder à divisão do valor monetário existente à data de final de mandato, tendo em conta o pagamento dos salários e encargos dos primeiros meses. -----

Interveio o **Sr. Presidente da Junta**, o qual, não obstante concordar com a sugestão apresentada, refere existir um entrave, o qual diz respeito ao facto de não conhecerem a realidade após a tomada de posse. Refere que, se no dia 15 de novembro, as freguesias receberem da DGAL e do Governo a verba que têm direito, considera que as mesmas tenham verbas para suportar os encargos respetivos. Salienta ainda que a divisão proporcional deverá ter em conta a existência de funcionários afetos à freguesia. -----

Usando da palavra, **Telma Barbosa** sugere que a divisão seja assente em dois critérios, nomeadamente: -----



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LOBÃO, GIÃO, LOUREDO E GUISANDE
CONCELHO DE SANTA MARIA DA FEIRA

- Primeiro critério: em caso de necessidade, e caso não sejam efetuadas as referidas transferências, o valor será repartido para assegurar os salários dos funcionários e encargos das respetivas freguesias e remanescente dividido;
- Segundo critério: caso sejam realizadas as respetivas transferências, proceder à divisão proporcional do valor existente.

Usando da palavra, o **Sr. Presidente da Junta** refere concordar com os critérios apresentados, contudo constata que, caso as transferências não sejam efetuadas, é necessário que o dinheiro para os salários dos meses de novembro e dezembro esteja assegurado.

Usou da palavra **Américo Almeida**, o qual referiu que os critérios apresentados podem prever qualquer situação que possa ocorrer.

Em face do exposto, interveio o **Sr. Presidente da Junta** propondo que a questão da divisão do valor monetário seja debatida numa próxima sessão, tendo em conta os critérios apresentados.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os presentes.

Presidente da Junta da União das Freguesias de Lobão, Gião, Louredo e Guisande

David António Henriques das Neves

David António Henriques das Neves

Representante do Partido Socialista

Celestino da Silva Sacramento

Celestino da Silva Sacramento

Representante do Partido Social Democrata

Manuel de Oliveira Leite

Manuel de Oliveira Leite



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LOBÃO, GIÃO, LOUREDO E GUISANDE
CONCELHO DE SANTA MARIA DA FEIRA

Representante de Lobão

Artur Manuel Rodrigues Pereira Valente

Artur Manuel Rodrigues Pereira Valente

Representante de Guisande

Américo da Fonseca Gomes de Almeida

Américo da Fonseca Gomes de Almeida

Representante de Louredo

Verónica Daniela dos Santos

Verónica Daniela dos Santos

Representante de Gião

Telma Mafalda Vieira Barbosa

Telma Mafalda Vieira Barbosa

Secretária

Maria de Fátima Henriques Valente

Maria de Fátima Henriques Valente